



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua Vicente Negri, nº 15, Vila Operário, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.628.908/0001-38, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.229.846-6, e do CPF nº 815.181.889-15, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 90 dias, passando a vigorar até 28/06/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 28 de março de 2022.

URSA COMERCIAL LTDA
Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi
Representante Legal
CPF 815.181.889-15